



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica

PARECER TÉCNICO – CONTADORA

Data: 14/03/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 022/2017 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a subvencionar o Hospital Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, a subvencionar o Hospital Nossa Senhora do Rosário, com a importância total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 05 (cinco) parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

Fundamentação:

A despesa decorrente do auxílio à entidade será incluída, na Secretaria Municipal de Saúde – Apoio a Entidade Filantrópica - Subvenção a Entidades Filantrópica – Subvenções Sociais

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, desde que aprovada à inclusão nas leis Orçamentárias.


Rosimara Ghisolfi
Contadora